



**REITORIA:** 679, 689, 690, 692, 693, 701, 710, 731, 732, 738, 740, 743, 747, 749, 755, 756, 757, 759, 760, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 770, 771, 772, 774, 782, 796.

**PROADM:** 48, 49, 50, 51, 52, 53.

**PROGESP:** 77.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 0679/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2090081	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO	Assistente em Administração	ICHL
2784991	ADAN RENE PEREIRA DA SILVA	Psicólogo	FM
2831280	ANDERSON AIRES LOPES	Assistente em Administração	ICE
2087736	ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA	Administrador	PROADM
2142507	ARISTOCLES RANNYERI NASCIMENTO DE LIMA	Assistente em Administração	ICE
2098157	CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO	Assistente em Administração	ICE
2103080	CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL	Secretário Executivo	ICET
2094030	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	Assistente de Administração	DIREX
2785323	CLAUDINA ASSUNÇÃO DE MORAES	Bibliotecário/Documentalista	BC
2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	Assistente em Administração	FT
2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	Assistente em Administração	ICE
2095830	ELDER MANOEL SOARES AMARAL	Assistente em Administração	DIREX
2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	Técnico de Laboratório/Área	ICB
1586507	EWERTON MAIA BARBOSA	Técnico de Tecnologia da Informação	CTIC
2097351	FELIPE ANDRE SOUZA DA SILVA	Técnico de Laboratório/Informática	COMPEC
2091669	FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM	Assistente em Administração	PROPESP



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



Fls. 02 da

**PORTARIANº 0679/2017**

2091382	FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	Pedagogo	PROEG
2089696	FRANCISCO EUDAZIO FONTENELE DE BRITO	Administrador	PROADM
2929064	GLEILSON MEDINS DE MENEZES	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	ICHL
2088431	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	Estatístico	PROPLAN
2089395	HERISSON LIMA DE CASTRO	Assistente em Administração	DEMAT
2091264	JAILSON SOARES MOTA	Assistente em Administração	ICHL
2785999	JESSICA DE LIMA ELEUTERIO	Administrador	EDUA
2091332	JHONES MONTE DA SILVA	Contador	HUGV
2090899	KEITI TATSUTA PEREIRA	Administrador	FCF
2079918	LARISSA LAGO FREIRE	Pedagogo	PROGESP
2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	Assistente em Administração	PROADM
1081507	LUIS CARLOS DE LIMA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	PROGESP
2925875	LUIS GUILHERME MAGALHAES QUEIROZ	Técnico de Laboratório/Informática	CCA
2101738	MARCELO DE CASTRO LOEBENS	Assistente em Administração	PROEG
2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	Assistente em Administração	PCU
2753661	MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA	Administrador	ICET
2091473	MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	Pedagogo	PROGESP
2091218	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	Assistente em Administração	DIREX
2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	Bibliotecário/Documentalista	BC
2086354	RAUL FERREIRA SPINDOLA	Assistente em Administração	DAPES
2090518	ROSANA ALVARENGA CANTO	Pedagogo	PROEG
2832489	RUAN DA SILVA REGO	Assistente em Administração	ICET
2129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente em Administração	FES
2096053	WAGNER NIXON NAZARETH FONSECA	Assistente em Administração	ICE
2094898	WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	Assistente em Administração	IEAA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



Fls. 03 da

**PORTARIA Nº 0679/2017**

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04  
de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 0689/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n° 011/17/BC/UFAM, datado de 30/03/2017, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.041652/2017, datado de 31/03/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **MILENE MIGUEL DO VALE**, matrícula SIAPE n.º 0401619, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Humanas e Letras, **a partir de 27.03.2017**.

**II – DISPENSAR** a servidora **RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA** matrícula SIAPE n.º 1453944, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus, **a partir de 27.03.2017**.

**III – DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA MIRANDA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1591892, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Humanas e Letras, **a partir de 27.03.2017**.

**IV – DESIGNAR** a servidora **MARIA SIMÉIA ALÊ GIRÃO**, matrícula SIAPE n.º 1168995, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus, **a partir de 27.03.2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus - AM, 05 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora

Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

19



## PORTARIA Nº 71, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III, do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FELIPE SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1674827, servidor cedido para ocupar o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), filial da Ebserh, no período de 17 a 26 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do ATS 2017 International Conference, em Washington, EUA. (Processo nº 23068.322094/2017-22).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 72, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III, do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO, matrícula SIAPE nº 225135, servidor cedido para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Transplante do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), filial da Ebserh, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do ATC 2017 - American Transplant Congress, em Chicago, EUA. (Processo nº 23068.323621/2017-73).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 73, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III, do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL MOTA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1545960, servidor público cedido ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), filial da Ebserh, no período de 26 de abril a 04 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do ACPR 2017 Meeting & Expo, em Seattle, EUA. (Processo nº 23522.000444/2017-16). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 75, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III, do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de OLÍVIO BRITO MALHEIRO, matrícula SIAPE nº 1520520, médico do Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Minas Gerais (HCU-FMG), filial da Ebserh, no período de 21 a 28 de março de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico, com o tema "Utility and Pitfalls of the Frax tool - Results in Brazilian Elderly Population", no WCO-IOF-ESCEO Florence 2017, em Florença, Itália. (Processo nº 23477.003936/2017-48)(Convalidação)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 689, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MILENE MIGUEL DO VALE, matrícula SIAPE nº 0401619, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, da Função Grificada FG - 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Humanas e Letras, a partir de 27.03.2017.

II - DISPENSAR a servidora RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA, matrícula SIAPE nº 1453944, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, da Função Grificada FG - 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus, a partir de 27.03.2017.

III - DESIGNAR a servidora ÉRIKA MIRANDA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1591892, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, para exercer a Função Grificada FG - 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Humanas e Letras, a partir de 27.03.2017.

IV - DESIGNAR a servidora MARIA SIMÉLIA ALÉ GIRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1168995, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, para exercer a Função Grificada FG - 04, de Diretora de Divisão de Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus, a partir de 27.03.2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei n. 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto n. 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC n. 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 486 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor pendente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada:

Servidora: Elisângela Alves da Costa  
SIAPE: 11230463  
Cargo: Atendente de Consultório/Área  
Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH  
Função/cargo: Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal (GF0027)  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei n. 8.112/1990)  
Processo: 23106.030175/2017-15

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.025529/2017-18, RESOLVE:

Nº 487 - Aposentar Francisco Messias da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403750, no cargo de Construtor - Oficial, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenadoria de Manutenção, com fundamento no art. 3º da E.C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.035889/2017-10, RESOLVE:

Nº 488 - Aposentar Maria Beatriz de Medeiros, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1123200, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Especial, nível 04, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais, com fundamento no art. 6º da E.C. n. 41/2003.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHOS DO REITOR

Em 24 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

MATHIEU TURGEON, matrícula SIAPE n. 1713812, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/08/2017 a 10/11/2017 (incluindo trânsito), para realizar Pesquisa sobre "O voto obrigatório no Brasil e seu impacto no comportamento eleitoral", no Canada Research Chair in Electoral Studies, Université de Montréal, em Montreal/Canada, com ônus limitado, conforme Processo 23106.033321/2017-64, correspondente a Licença Capacitação com afastamento do país.

JONILTO COSTA SOUSA, matrícula SIAPE n. 1961109, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/08/2017 a 31/10/2017 (incluindo trânsito), para realizar Curso de Inglês na OXFORD SCHOOL, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, conforme Processo 23106.014516/2017-15, correspondente a Licença Capacitação com afastamento do país.

BERNARDO DE ASSUNÇÃO MELLO, matrícula SIAPE n. 15748952, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 08/08/2017 a 07/11/2017 (incluindo trânsito), para elaborar artigo científico para conclusão de Pós-Doutorado na IBM T.J. Watson Research Center, em New York/USA, com ônus limitado, conforme Processo 23106.017958/2017-11, correspondente a Licença Capacitação com afastamento do país.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2017

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, de 29 de novembro de 2016, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 203, de 03 de março de 2017, publicado dia 06 de março de 2017, no DOU, Seção 2, página 20, resolve:

Nº 1.850 - Disponar a servidora Edna Gisela Pizarro da função de Coordenadora do Curso de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispanoamericana (FCC).

Nº 1.851 - Designar a servidora Maria Carolina Calvo Capilla para exercer a função de Coordenadora do Curso de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispanoamericana (FCC).

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

## ATOS Nº 1.852, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.037571/2017-73, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até 24 de junho de 2017 o contrato de PALOMA POPOV CUSTODIO GARCIA como professora Substituta, Classe A, Denominação Assistente - A, lotada no Departamento de Nutrição - NUT.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 719, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.009016/2017-23, de 24.03.2017, resolve:

Art. 1º - Conceder deslocamento internacional, com ônus limitado a esta UFES, ao Servidor JADSON LUIS REBELLO PORTO, Matrícula SIAPE 1170648, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para ministrar palestras integrantes do projeto CLACSO, do grupo de trabalho "Fronteiras, Integração Regional e Globalização em el continente Americano", intitulado "Espacios globales para la expansión del capital transnacional: a) Fronteras México-Estados Unidos.; b) Proyecto mesoamericano; c) Amazônia; y, d) Andino Patagónico, na Universidade Nacional da Patagônia Austral - Argentina, no período de 01 a 31 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 720, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidente da República, de 15 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de Setembro de 2014, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.013768/2016-16, de 09.05.2016, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2228, de 21 de Dezembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 4, seção 2, página(s): 8, em 07/01/2016, ONDE SE LÊ: "a partir de 28/10/2015", LEIA-SE: "a partir de 01/01/2016".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 721, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidente da República, de 15 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de Setembro de 2014, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.013768/2016-16, de 09.05.2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de OLÍVIO BRITO MALHEIRO, matrícula SIAPE nº 1520520, médico do Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Minas Gerais (HCU-FMG), filial da Ebserh, no período de 21 a 28 de março de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico, com o tema "Utility and Pitfalls of the Frax tool - Results in Brazilian Elderly Population", no WCO-IOF-ESCEO Florence 2017, em Florença, Itália. (Processo nº 23477.003936/2017-48)(Convalidação)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0690/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004127 01 55 2017 4 00019 285 0005685 83, expedida pelo Cartório do 12º Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais Bela. Carla Thomas –Oficiala- Manaus-AM, datada de 28/03/2017,

**R E S O L V E:**

**D E C L A R A R** vago, a partir de **25/03/2017**, o cargo de **Professor Associado, Nível 02**, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **CRISTINA SAYURI MAKI**, matrícula SIAPE nº 1554548, código de vaga 0311124, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Nº 1.031 - Servidora(a): FABIO HENRIQUE BITTES TERRA  
Mat. SIAPE: 1675686  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 603  
Código da vaga: 849807  
Do(a): Universidade Federal de Uberlândia  
Para: Fundação Universidade Federal do ABC  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0853783  
Do(a): Fundação Universidade Federal do ABC  
Para: Universidade Federal de Uberlândia  
Processo: 23006.002183/2016-19

Nº 1.032 - Servidora(a): FRANCISCO PEREIRA LIMA  
Mat. SIAPE: 1166158  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Nível de Classificação: B  
Nível de Capacitação: II  
Padrão de Vencimento: 15  
Código da vaga: 747069  
Do(a): Universidade Federal do Ceará  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Processo: 23067.000421/2017-18

Nº 1.033 - Servidora(a): JOANITO CARMO DOS SANTOS JUNIOR  
Mat. SIAPE: 1619929  
Cargo: Administrador  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: II  
Padrão de Vencimento: 02  
Código da vaga: 899790  
Do(a): Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Para: Universidade Federal da Bahia  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo Vago  
Cargo: Administrador  
Código da vaga: 0974821  
Do(a): Universidade Federal da Bahia  
Para: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Processo: 23007.030539/2016-02

Nº 1.034 - Servidora(a): MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ  
Mat. SIAPE: 1551422  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602  
Código da vaga: 687406  
Do(a): Universidade Federal de Lavras  
Para: Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0931312  
Do(a): Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Para: Universidade Federal de Lavras  
Processo: 23090.010956/2016-29

Nº 1.035 - Servidora(a): MONICA PEREIRA CARNAUBA  
Mat. SIAPE: 1250555  
Cargo: Técnico de Laboratório Área  
Nível de Classificação: D  
Nível de Capacitação: I  
Padrão de Vencimento: 01  
Código da vaga: 869003  
Do(a): Universidade Federal do Paraná  
Para: Universidade Federal da Bahia  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo Vago  
Cargo: Técnico de Laboratório Área  
Código da vaga: 0217881  
Do(a): Universidade Federal da Bahia  
Para: Universidade Federal do Paraná  
Processo: 23000.009726/2017-60

Nº 1.036 - Servidora(a): ROBERTO BARBOSA DE CASTILHO  
Mat. SIAPE: 1714151  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604  
Código da vaga: 849370  
Do(a): Fundação Universidade Federal do Amazonas  
Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0299095  
Do(a): Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Para: Fundação Universidade Federal do Amazonas  
Processo: 23083.007986/2015-66

Nº 1.037 - Servidora(a): RONALDO DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1905088  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 603  
Código da vaga: 309860  
Do(a): Fundação Universidade Federal do Amazonas  
Para: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Contrapartida  
Servidora(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0918340  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Para: Fundação Universidade Federal do Amazonas  
Processo: 23118.005516/2016-60

Nº 1.038 - Servidora(a): RICARDO FERNANDES DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1100812  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101  
Código da vaga: 945276  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Contrapartida  
Servidora(a): MARCELO VINICIUS FELIZATTI DELMONDE  
Mat. SIAPE: 2333196  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101  
Código da vaga: 213827  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Processo: 23408.000001/2017-23

Nº 1.039 - Servidora(a): SARA FERNANDES DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1726169  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602  
Código da vaga: 859228  
Do(a): Universidade Federal de Alagoas  
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Contrapartida  
Servidora(a): ROBERVAL FELIPPE PEREIRA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1698186  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604  
Código da vaga: 851250  
Do(a): Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Para: Universidade Federal de Alagoas  
Processo: 23065.001796/2017-15

Nº 1.040 - Servidora(a): SCHEILA DE PAULA OLIVEIRA SIQUEIRA  
Mat. SIAPE: 1960470  
Cargo: Técnico em Farmácia  
Nível de Classificação: D  
Nível de Capacitação: III  
Padrão de Vencimento: 04  
Código da vaga: 290432  
Do(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo Vago  
Cargo: Técnico em Farmácia  
Código da vaga: 0716960  
Do(a): Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Processo: 23079.014374/2016-70

Nº 1.041 - Servidora(a): THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA  
Mat. SIAPE: 1998313  
Cargo: Médico Veterinário  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: I  
Padrão de Vencimento: 03  
Código da vaga: 864073  
Do(a): Universidade Federal de Campina Grande  
Para: Universidade Federal do Paraná  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo Vago  
Cargo: Administrador  
Código da vaga: 0265264  
Do(a): Universidade Federal do Paraná  
Para: Universidade Federal de Campina Grande  
Processo: 23075.153681/2016-40

Nº 1.042 - Servidora(a): WAGNER EDUARDO RODRIGUES BELO  
Mat. SIAPE: 1602786  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 402  
Código da vaga: 260926  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0809219  
Do(a): Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
Processo: 23063.001317/2016-63

Nº 1.043 - Servidora(a): WELINGTON GONZAGA DO VALE  
Mat. SIAPE: 1842490  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604  
Código da vaga: 897586  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
Para: Fundação Universidade Federal de Sergipe  
Contrapartida  
Servidora(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0922791  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Sergipe  
Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
Processo: 23108.177866/2016-81

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
Em 17 de abril de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):  
MARCIO MOJUBA DE CASTRO, Assistente em Ciência e Tecnologia-Coordenador de Projetos Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 29.04 a 05.05.2017, trânsito incluso, para participar da Conferência Anual do Colleges and Institutes Canada (CICAN), em Ottawa - Canadá, com ênfase CAPES (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.002729/2017-86.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 759, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2017, seção 2, página 24, que efetivou a designação de EDINALDO CAMELO PAIVA, onde se lê: "... Código DAS-101.2.", leia-se: "... Código FCPE-101.2..".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 879, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Dispensar a pedido, LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 266111, da função de Chefe da Seção de Protocolo Geral/Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRIO

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebsers, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Art. 1º. Designar a Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do HUL-UFS, CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1647274, como Gestora Financeira Titular da Unidade Gestora 155910, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação que rege a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 690 - DECLARAR vago, a partir de 25/03/2017, o cargo de Professor Associado, Nível 02, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora CRISTINA SAYURI MAKI, matrícula SIAPE nº 1554548, código de vaga 031124, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0692/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2017 4 00071 150 001415561 61, expedida pelo Cartório do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus-AM, datada de 04/04/2017,

**RESOLVE:**

**D E C L A R A R** vago, a partir de **04/04/2017**, o cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível 4, Padrão de Vencimento IV, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **CLAUDINEZ DE LIMA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1168741, código de vaga 0748073, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Nº 692 - DECLARAR vago, a partir de 04/04/2017, o cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível 4, Pádua de Vencimento IV, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor CLAUDINEZ DE LIMA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1168741, código de vaga 0748073, lotado em Faculdade de Ciências Agrárias.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 740, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente RENATO CAMPOS FREIRE JUNIOR, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, afastado para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, na Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, no período de 01/02/2014 a 31/01/2018, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI, para realizar estágio de doutorado na Western University, no Canadá, no período de 01.05.2017 a 31.10.2017, com ônus à CAPES, conforme Decreto Nº 91.800 de 18 de outubro de 1985.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no exercício do Cargo de Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país do servidor Gilberto Heyden Tavola da Silva, Médico Urologista, portador da matrícula nº 1476819, vínculo UFAM, lotado neste HUGV e Ambulatório Araújo Lima, com o objetivo de participar do Congresso Americano de Urologia, que ocorrerá no período de 11 a 15.05.2017, a ser realizado na Cidade de Boston, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.796, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1.644, de 29 de novembro de 2016, publicado no DOU nº 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 231106.023682/2017-01 resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02/03/2017, o servidor Bruno Capinema Pereira do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 897201, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Proj. Expr. em Arq. Urbana.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DA REITORA

Em 18 de abril de 2017

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Corrigir a data do afastamento da servidora ANDREA OXLEY DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, para o período de 20 a 28/04/2017, trânsito incluído, para participar do "Experimental Biology 2017", em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.001470/2017-94), publicado no Diário Oficial da União no dia 07/04/2017, na Seção 2, página 13.

Autorizar o afastamento do servidor NILTON BRANDÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 09/04 a 28/05/2017, trânsito incluído, para participar do "Estágio Senior no Service de Reanimation Médicale, Institut de Cardiologie du Groupe Hospitalier Pitié-Salpêtrière", em Paris, França, com ônus limitado (Processo nº 23103.000967/2017-93).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017041900010

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 760, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002378/2017-52, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARTA ELENA GONZALEZ MENDEZ, esposa do servidor aposentado ELIO KERSTEN, matrícula SIAPE nº 420050, falecido em 28/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 761, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002128/2017-12, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA LAURA COLTINHO GRIGOLETTI, esposa do servidor aposentado JOAO ALBERTO STARCK GRIGOLETTI, matrícula SIAPE nº 420708, falecido em 24/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e artigo 3º parágrafo único da E.C. 47/2005.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 762, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002388/2017-98, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MASSAKO TAKAHASHI DOURADO, esposa do servidor aposentado AUGUSTO DA SILVA DOURADO, matrícula SIAPE nº 419151, falecido em 29/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 763, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002530/2017-05, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a JOAQUINA FERREIRA PEIXOTO, esposa do servidor aposentado RENATO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 420061, falecido em 02/04/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 765, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990, CONSIDERANDO os termos do Memorando PROGEP nº 139, de 11 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento e Informação, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, percebendo FG-06.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 767, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990, CONSIDERANDO os termos do Memorando IFM nº 044, de 07 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA MORGADO, ocupante do cargo Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, do Instituto de Física e Matemática, percebendo FUC-0001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 778 - Autorizar o afastamento do país da professora MARISELE DA SILVEIRA RIBEIRO, do Centro de Letras e Comunicação, no período de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar pós-doutorado na Universidade de Aveiro, em Portugal, conforme Processo nº 23110.001890/2017-81.

Nº 796 - Autorizar o afastamento do país da professora RENATA MORAES BIELEMANN TEIXEIRA, da Faculdade de Nutrição, no período de 01 de maio a 31 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar pós-doutorado na San Diego School of Medicine da University of California, nos Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.002051/2017-81.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 518, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

No Ato da Reitoria nº 478/17, de 30.03.2017, referente a designação de ANTÔNIO CARDOSO FAÇANHA, SIAPE 423676, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, onde se lê, em seu preâmbulo: Processo nº 23111.032709/2016-98; leia-se: Processo nº 23111.008441/2017-54, (considerando o Processo nº 23111.008441/2017-54).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 550 - Autorizar o afastamento de MARIA ELIETE BATISTA MOURA, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Enfermagem/CCS, no período de 28/04/2017 a 06/05/2017, a fim de participar do 3rd Annual International Conference on Nursing, Athens - Greece, (considerando o Artigo 1º, da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/04/2009; a Resolução 186/06 - CEPEX; o Processo nº 23111.006378/2017-11).

Nº 551 - Autorizar o afastamento de JAILSON ALBERTO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus "Amílcar Ferreira Sobral" Florianópolis - PI, no período de 08/05/2017 a 14/05/2017, a fim de participar da 14ª Conferência Internacional de Investigação em Enfermagem, em Lisboa, Portugal, (considerando o Artigo 1º, da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/04/2009; a Resolução 186/06 - CEPEX; o Processo nº 23111.004349/2017-15).

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01/02/2013; resolve:

Nº 375 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de ANA CRISTINA DE SOUSA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Física, com lotação na Coordenação do Curso de Matemática-Campus Semeador Hevízio Nunes de Barros-Picos, (considerando o Edital nº 02/2017/CSHNB, de 01/02/2017, publicado no DOU em 03/02/2017; o Processo nº 23111.029608/2016-30; a Homologação publicada no DOU de 06/03/2017 e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 376 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de UMBELINA SOARES BORGES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial - TP - 20 (vinte) horas semanais, na área de Patologia, com lotação no Departamento de Medicina Especializada/Centro de Ciências da Saúde, (considerando o Edital nº 02/2017/CCS, de 06/03/2017, publicado no DOU em 08/03/2017; o Processo nº 23111.002629/2017-99; a Homologação publicada no DOU de 29/03/2017 e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 377 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de LUANNA MOURA MOREIRA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial - TP - 20 (vinte) horas semanais, na área de Patologia, com lotação no Departamento de Medicina Especializada/Centro de Ciências da Saúde, (considerando o Edital nº 02/2017/CCS, de 06/03/2017, publicado no DOU em 08/03/2017; o Processo nº 23111.002629/2017-99; a Homologação publicada no DOU de 29/03/2017 e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0693/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004499 01 55 2017 4 00023 137 0005979 11, expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil Nataniel de Souza Barros Junior- Manaus/AM, datada de 11/04/2017,

**RESOLVE:**

**DESLIGAR**, do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **RAIMUNDO GOMES DE ARAÚJO**, a partir de **10/04/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GRNº. 0701/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato
FEFF	Basquetebol, Cinesiologia, Fisiologia do Exercício.	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	<b>NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO</b>

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## Ministério da Educação

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 701, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato
UFF	Basquetebol, Ortopedia, Fisiologia do Exercício	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h.	Não houve candidato aprovado

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÕES DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 38/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001237/2015-90, resolve:

Nº 1.875 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.722, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Biólogo/Microscopia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 40/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001239/2015-89, resolve:

Nº 1.876 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.724, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Engenheiro/Engenharia Geológica.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 41/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001243/2015-47, resolve:

Nº 1.877 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.727, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Farmacêutico/Farmacologia Pública.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 39/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001238/2015-34, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/urn/urn:brasil:2017042500011>, pelo código 00012017042500011

Nº 1.878 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.725, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 44/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001246/2015-81, resolve:

Nº 1.879 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.731, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Geólogo.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 43/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001246/2015-45, resolve:

Nº 1.880 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.721, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Biólogo/Citotaxonomia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 43/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001245/2015-36, resolve:

Nº 1.881 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.728, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Farmacêutico/Genética.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 42/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001244/2015-91, resolve:

Nº 1.882 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.729, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Farmacêutico/Imunofarmacologia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 36/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001235/2015-09, resolve:

Nº 1.883 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.719, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação/Sistemas Operacionais, Redes e Desenvolvimento Cloud Computing.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 35/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001234/2015-56, resolve:

Nº 1.884 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.720, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação/Sistemas Operacionais, Redes e Desenvolvimento Cloud Computing.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 34/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001233/2015-10, resolve:

Nº 1.885 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.718, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Tradutor e Interpretador de Língua de Sinais.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 46/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001248/2015-70, resolve:

Nº 1.886 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 29 de junho de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.747, publicada no DOU em 29 de junho de 2015, realizado para o cargo de Médico Veterinário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 74/2014, considerando a solicitação constante do OF-APMP/CGP/PROAD nº 47/2017, do dia 30 de março de 2017; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001249/2015-13, resolve:

Nº 1.887 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 21 de maio de 2017, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, homologado pela Resolução CUNI nº 1.733, publicada no DOU em 21 de maio de 2015, realizado para o cargo de Museólogo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N°. 0710/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n° 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Biologia	Auxiliar, Nível I, 40h.	Vilomar Bispo da Silva	1º

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 710, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Biologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	Vilomar Bispo da Silva	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FEFF	Morfologia	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde com Especialização em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde	Melina Rizzato Vismara	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 770, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia	Professor Titular E, Dedicção Exclusiva	Spartaco Astolfi Filho	1º
			Jose Camilo Hurtado Guerrero	2º
			Rômulo Marcel de Moraes Filho	3º
			Deisy Wilson Masso	4º
			Ana Rita de Toledo Piza	5º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 771 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato
ICE	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A, Nível 1, 20h	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 782 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível 1.	Iní Isabel de Almeida Rafael Silva	1º
			Rosany Maria Marinho	2º
			Maisson Silva do Nascimento	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000903/2017-34; resolve:

Nº 368 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 008/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fisiologia Humana, em que foram aprovados os candidatos Paulo Marcelo de Andrade Lima, Fernanda Casilda dos Santos Silva e Maria Cecília Teles Magalhães. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000992/2017-19; resolve:

Nº 369 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 009/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Mecânica / Projetos de Máquinas / Elementos de Máquinas / Dinâmica e Estática Aplicada, em que foram aprovados os candidatos Mateus Cognotto Cunha, Lidiane de Paula Pinto, Sérgio de Araújo Júnior, Fylype Félix Ferreira, Tiago Bissiane Monteiro e Victor Ramos Cavalcanti. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001225/2017-27; resolve:

Nº 370 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 010/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Geral, em que foram aprovados os candidatos Renard de Jesus Triveira Lima, Louise Aparecida Mendes, Jefferson Rodrigues de Souza e Liz Naybe Martinez Saavedra. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001281/2017-61; resolve:

Nº 371 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 012/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário, em que foram aprovados os candidatos Flávia de Souza Máximo Pereira, Daniela Rodrigues Machado Vilela, Paula Cristina Ribeiro Hudson, Hérica das Graças Alvim e Tainá de Oliveira Meinberg Cunha. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001345/2017-24; resolve:

Nº 372 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 013/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Introdução à Farmácia, Estágio II - Farmácia, Farmácia Hospitalar e Primeiros Socorros, em que foram aprovados os candidatos Alessandra Esther de Mendonça e Leonardo Santos Ribeiro Pinto. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201704260010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0731/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 18/10/2016, Processo n.º 23105.007295/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Sara Santos da Costa;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **SARA SANTOS DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 1168708, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Área, Classe B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**II – A G R A D E C E R**, aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

**IV - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 748040, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
11 de março de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA

Nº 76, quinta-feira, 20 de abril de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

15



nº 2295164; Cristiane de Melo Cabral França, matrícula SIAPE nº 2852456; Cristiano Goulart Novais, matrícula SIAPE nº 2177759; Daniel Gomes Dias, matrícula SIAPE nº 2267964; Dário Antônio Aparecido Jacintho Saiches, matrícula SIAPE nº 1710679; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911; Elisabete Couto Parakutz Costa Nelson, matrícula SIAPE nº 1852471; Fernando Albuquerque dos Anjos, matrícula SIAPE nº 1100094; Filipe Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1636969; Hélio Fernandes Braga, matrícula SIAPE nº 2181739; Igor Felipe Boreto Thomaz do Carmo, matrícula SIAPE nº 2177280; Jacqueline Nidecker Thurber Pinto, matrícula SIAPE nº 2287554; Jonathan Rocha Gomes, matrícula SIAPE nº 2180679; Laize de Souza Sostolovo, matrícula SIAPE nº 2184087; Luiz Henrique Giangrande, matrícula SIAPE nº 2182011; Leticia Maita Lobosco, matrícula SIAPE nº 1707079; Luna Carrilho Costa, matrícula SIAPE nº 2177278; Lucas Santos de Souza, matrícula SIAPE nº 2184063; Luis Philippe da Silva Inglat, matrícula SIAPE nº 2181244; Márcio Oliveira Carne de Souza, matrícula SIAPE nº 2179849; Marley de Carvalho Sabino, matrícula SIAPE nº 2181439; Mithias Brito Sá Barros, matrícula SIAPE nº 2178163; Melina Pompeu de Lima, matrícula SIAPE nº 1667558; Michele Marques Gonzales, matrícula SIAPE nº 2180247; Norberto Matos, matrícula SIAPE nº 1852426; Patrícia Coqueret da Guina Longpreta Anzambia, matrícula SIAPE nº 1710648; Pedro Ronaldo Ventura Loupes, matrícula SIAPE nº 2180754; Rafael Raymundo de Santana, matrícula SIAPE nº 2179657; Rita de Cássia Nicolau da Silva Luzia, matrícula SIAPE nº 1033039; Samuel Chagas da Costa, matrícula SIAPE nº 1852958; Sonia Gomes de Moura, matrícula SIAPE nº 2177770; Ueliton da Costa Leonildo, matrícula SIAPE nº 1811845; Vítor Neves Cabral, matrícula SIAPE nº 1971811; Wallace Alves Paixão Luiz, matrícula SIAPE nº 2181250.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria de apresentação de ADALBERTO OTTONI COSTA, DIR.SGP-269/2017, de 05/04/2017, publicada no DOU de 18/04/2017, onde se lê: matrícula SIAPE 392293, leia-se: matrícula SIAPE 392306.

### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA, SIAPE 1694025, de encargo de substituição eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, a contar de 17 de abril de 2017.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar BARBARA NEVES E SILVA, SIAPE 1711958, para exercer o encargo de substituição eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 731, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora SARA SANTOS DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 1168708, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Área, Classe B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessidados.html>, pelo código 00022017042000015

Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundameçada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 748040, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 743, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente MARCELO RICHA RADICCHI, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), para participar das atividades que serão realizadas na Austrália, junto a The University of Western Australia, sob a supervisão da Profª Drª Sandra Theopipou, no período de 01/08/2017 a 31/01/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 19 de abril de 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CRISTHIAN TEÓFILO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/05/2017 a 06/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do Congresso Internacional "Me(ou)vement" organizado pela Canadian Anthropology Society (CASCA) e pela International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IAUES), em Ottawa, Ontário-Canadá, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo n. 23106.035891/2017-09.

ROSAMARIA GIATTI CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/04/2017 a 04/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do LASA 2017, em Lima-Peru, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.06248/2017-91.

CLAUDIA GUILMAR LINHARES SANZ, matrícula SIAPE n. 2862189, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/08/2017 a 01/08/2018 (incluindo-trânsito), para Pós-Doutorado, em Berlim/Alemanha, com ônus limitado, conforme Processo 23106.018053/2017-51, correspondente a afastamento do país.

MARIA HOSANA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n. 16095456, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/07/2017 a 28/12/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Valência-Espanha, com ônus limitado, conforme Processo 23106.096396/2016-75, correspondente a afastamento do país.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.824, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.030312/2017-11, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, LUCIANA FIGUEIREDO PRADO, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Ciências Exatas, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de agosto de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 068/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

ATO Nº 1.825, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.036167/2017-82, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, MILENE DE FÁTIMA SOARES, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Matemática, para prestar serviço junto ao Departamento de Métodos e Técnicas - MTC, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 13 de abril de 2017 a

13 de março de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 083/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

ATO Nº 1.826, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.039255/2017-36, resolve:

ALVES DE LIMA SILVA, em caráter temporário, THATIANNY ART. 1º - Contratar, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Ensino de Ciências, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 17 de abril de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 087/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

ATO Nº 1.827, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.029795/2017-10, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, JULIANA CRIS-TINA GOMES, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Mestrado em Química, para prestar serviço junto ao Instituto de Química - IQ, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 17 de abril de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 081/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

ATO Nº 1.828, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.036746/2017-25, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ISABEL CRIS-TINA MORAES, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Cartografia, para prestar serviço junto ao Departamento de Geografia - GEA, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de abril de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 082/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

ATO Nº 1.840, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.037261/2017-59, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, LEONARDO BRAGA CASTILHO, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Estatística, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 18 de abril de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 078/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

ATO Nº 1.841, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 1593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019133/2017-23, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0732/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004994 01 55 2017 4 00145 070 0002770 04, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 08/04/2017,

**R E S O L V E :**

**D E S L I G A R**, do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **AFONSO CELSO MARANHÃO NINA**, a partir de **08/04/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR Nº. 0.738/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital 020/2017, de 09 de Março de 2017, publicado no D.O.U. em 13/03/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FEFF	Morfofisiologia	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde com, Especialização em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde.	Melina Rizzato Vismara	1º

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 716, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Biologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Vilomar Bispo da Silva	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FEFF	Morfologia	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde com Especialização em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde	Melina Rizzato Viomara	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 770, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia	Professor Titular E, Dedicção Exclusiva	Spartaco Assolli Filho	1º
			José Camilo Hurtado Guerrero	2º
			Rômulo Maciel de Moraes Filho	3º
			Deivy Wilson Magno	4º
			Ant Rila de Joazeiro Piza	5º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 771 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato
ICE	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A, Nível I, 20h	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 782 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível I	Ísis Isabel de Almeida Rafael Silva	1º
			Rosari Muma Marlow	2º
			Mason Silva do Nascimento	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000993/2017-34, resolve:

Nº 368 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 008/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fisiologia Humana, em que foram aprovados os candidatos Paulo Marcelo de Andrade Lima, Fernanda Caçilda dos Santos Silva e Maria Cecília Teles Magalhães. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000992/2017-19, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 00012017042600010

Nº 369 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 009/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Mecânica / Projetos de Máquinas / Elementos de Máquinas / Dinâmica e Estática Aplicada, em que foram aprovados os candidatos Mateus Cognetto Cunha, Lailiane de Paula Pinto, Sérgio de Araújo Junior, Eyllipe Félix Ferreira, Tiago Bossi Monteiro e Victor Ramos Cavalcanti. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001225/2017-27, resolve:

Nº 370 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 010/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Geral, em que foram aprovados os candidatos Ranzard de Jesus Taveira Lara, Louise Aparecida Mendes, Jefferson Rodrigues de Souza e Liz Naybe Martinez Saavedra. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001281/2017-61, resolve:

Nº 371 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 012/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário, em que foram aprovados os candidatos Flávia de Souza Máximo Pereira, Daniela Rodrigues Machado Vilela, Paula Cristina Ribeiro Hudson, Hércia das Graças Alvim e Tamá de Oliveira Meinberg Cunha. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001345/2017-24, resolve:

Nº 372 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 013/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Introdução à Farmácia, Estágio II - Farmácia, Farmácia Hospitalar e Primeiros Socorros, em que foram aprovados os candidatos Alessandra Esther de Mendonça e Leonardo Santos Ribeiro Pinto. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### PORTARIA Nº 0740/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor da Carta sem número exarada pelo servidor docente Renato Campos Freire Júnior, datada de 28 de março de 2017, com a aprovação datada de 17 de março de 2017 da CAPES à solicitação do mesmo de apoio para o nível de formação doutorado, modalidade Estágio de Doutorando no exterior, no Canadá, protocolizado sob o nº 23105.001926/2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **RENATO CAMPOS FREIRE JÚNIOR**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, afastado para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, na Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, **no período de 01/02/2014 a 31/01/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI, para realizar estágio de doutorado na Western University, no Canadá, **no período de 01.05.2017 a 31.10.2017, com ônus à CAPES, conforme Decreto Nº 91.800 de 18 de outubro de 1985.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 12 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 75, quarta-feira, 19 de abril de 2017

Nº 692 - DECLARAR vago, a partir de 04/04/2017, o cargo de Auxiliar de Agropesquiaria, Classe B, Nível 4, Padrão de Vencimento IV, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor CLAUDINEZ DE LIMA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1168741, código de vaga 0748073, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 740, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incho) do servidor docente RENATO CAMPOS FREIRE JUNIOR, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, afastado para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, na Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto, no período de 01/02/2014 a 31/01/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI, para realizar estágio de doutorado na Western University, no Canadá, no período de 01.05.2017 a 31.10.2017, com êns a CAPES, conforme Decreto Nº 91.800 de 18 de outubro de 1985.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no exercício do Cargo de Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país do servidor Gilberto Heyden Tavola da Silva, Médico Urologista, portador da matrícula nº 1476819, vínculo UFAM, lotado neste HUGV e Ambulatório Araújo Lima, com o objetivo de participar do Congresso Americano de Urologia, que ocorrerá no período de 11 a 15.05.2017, a ser realizado na Cidade de Boston, com êns limitado à Administração Pública Federal.

RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.796, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1.644, de 29 de novembro de 2016, publicado no DOU nº 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 38, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.023682/2017-01 resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02/03/2017, o servidor Bruno Capanema Pereira do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 897201, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Proj. Expc. em Anq. Urbana.

CLAUDIA ROSANA DE ARAUJO COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DA REITORIA

Em 18 de abril de 2017

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve: Corrigir a data do afastamento da servidora ANDRÉA OXLEY DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, para o período de 20 a 28/04/2017, trânsito incluído, para participar do "Experimental Biology 2017", em Chicago, Estados Unidos da América, com êns limitado (Processo nº 23103.001470/2017-94), publicado no Diário Oficial da União no dia 07/04/2017, na Seção 2, página 13. Autorizar o afastamento do servidor NILTON BRANDÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 09/04 a 28/05/2017, trânsito incluído, para participar do "Estágio Senior no Service de Reanimação Médica, Institut de Cardiologie do Groupe Hospitalier Pitié-Salpêtrière", em Paris, França, com êns limitado (Processo nº 23103.000967/2017-95).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ama/cidade/inter>, pelo código 00022017041900010FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PELOTAS

PORTARIA Nº 760, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002378/2017-52, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARITA ELENA GONZALEZ MENDEZ, esposa do servidor aposentado ELIO KERSTEN, matrícula SIAPE nº 420050, falecido em 28/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e/c artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

PORTARIA Nº 761, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002128/2017-12, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA LAURA COUTINHO GRIGOLETTI, esposa do servidor aposentado JOAO ALBERTO STARCK GRIGOLETTI, matrícula SIAPE nº 420708, falecido em 24/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e/c artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e/c artigo 3º parágrafo único da E.C. 47/2005.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

PORTARIA Nº 762, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002388/2017-98, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MASSAKO TAKAHASHI DOURADO, esposa do servidor aposentado AUGUSTO DA SILVA DOURADO, matrícula SIAPE nº 419151, falecido em 29/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e/c artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

PORTARIA Nº 763, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002550/2017-05, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a JOAQUINA FERREIRA PEIXOTO, esposa do servidor aposentado RENATO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 420061, falecido em 02/04/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e/c artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

PORTARIA Nº 765, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990, CONSIDERANDO os termos do Memorando PROGEP nº 139, de 11 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função qualificada de Classe do Serviço de Atendimento e Informação, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, percebendo FG-06.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

PORTARIA Nº 767, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990, CONSIDERANDO os termos do Memorando IPM nº 044, de 07 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA MORGADO, ocupante do cargo Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, do Instituto de Física e Matemática, percebendo FLC-0001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 778 - Autorizar o afastamento do país da professora MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, do Centro de Letras e Comunicação, no período de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018, inclusive trânsito, com êns limitado para esta Universidade, a fim de realizar pós-doutorado na Universidade de Aveiro, em Portugal, conforme Processo nº 23110.001890/2017-81.

Nº 796 - Autorizar o afastamento do país da professora RENATA MORAES BIELEMANN TEIXEIRA, da Faculdade de Nutrição, no período de 01 de maio a 31 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com êns limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar pós-doutorado na San Diego School of Medicine da University of California, nos Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.002051/2017-81.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PIAUÍ

ATO Nº 518, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

No Ato da Reitoria nº 478/17, de 30.03.2017, referente a designação de ANTONIO CARDOSO FACANHA, SIAPE 423676, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, onde se lê, em seu preâmbulo: Processo nº 23111.032709/2016-98; leia-se: Processo nº 23111.008441/2017-54, (considerando o Processo nº 23111.008441/2017-54).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 550 - Autorizar o afastamento de MARIA ELIETE BATISTA MOURA Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Enfermagem/CCS, no período de 28/04/2017 a 06/05/2017, a fim de participar do 3rd Annual International Conference on Nursing, Athens - Greece, (considerando o Artigo 1º, da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24.04.2009; a Resolução 186/06 - CEPES; o Processo nº 23111.006378/2017-11).

Nº 551 - Autorizar o afastamento de JAILSON ALBERTO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus "Amílcar Ferreira Sobral", Floresta - PI, no período de 08/05/2017 a 14/05/2017, a fim de participar da 14ª Conferência Internacional de Investigação em Enfermagem, em Lisboa, Portugal, (considerando o Artigo 1º, da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24.04.2009; a Resolução 186/06 - CEPES; o Processo nº 23111.004349/2017-15).

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Nº 375 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de ANA CRISTINA DE SOUSA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Física, com lotação na Coordenação do Curso de Matemática/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/Picos, (considerando o Edital nº 02/2017/CCS/PI, de 01.02.2017, publicado no DOU em 03.02.2017; o Processo Nº 23111.002968/2016-30; a Homologação publicada no DOU de 06.03.2017 e as Leis n. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 376 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de UMBELINA SOARES BORGES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial - TP - 20 (vinte) horas semanais, na área de Patologia, com lotação no Departamento de Medicina Especializada/Centro de Ciências da Saúde, (considerando o Edital nº 02/2017/CCS, de 06.03.2017, publicado no DOU em 08.03.2017; o Processo Nº 23111.002629/2017-99; a Homologação publicada no DOU de 29.03.2017 e as Leis n. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 377 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de LUANA MOURA MOREIRA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial - TP - 20 (vinte) horas semanais, na área de Patologia, com lotação no Departamento de Medicina Especializada/Centro de Ciências da Saúde, (considerando o Edital nº 02/2017/CCS, de 06.03.2017, publicado no DOU em 08.03.2017; o Processo Nº 23111.002629/2017-99; a Homologação publicada no DOU de 28.03.2017 e as Leis n. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0743/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.040966/2017, de interesse do servidor docente MARCELO ROCHA RADICCHI;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **MARCELO ROCHA RADICCHI**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), para participar das atividades que serão realizadas na Austrália, junto a *The University of Western Australia*, sob a supervisão da Profª Drª Sandra Thompson, **no período de 01/08/2017 a 31/01/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora

Nº 76, quinta-feira, 20 de abril de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

15



nº 2295164; Cristiane de Melo Cabral Franca, matrícula SIAPE nº 2852456; Cristiano Goulart Novais, matrícula SIAPE nº 2177759; Danielle Gomes Dias, matrícula SIAPE nº 2267964; Dário Antônio Aparecido Jacintho Sanches, matrícula SIAPE nº 1710679; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 300911; Elisabeth Conso Parulutz Costa Nelson, matrícula SIAPE nº 1100994; Filipe Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1636969; Hélio Fernandes Braga, matrícula SIAPE nº 2181739; Igor Felipe Boroto Thomaz do Carmo, matrícula SIAPE nº 2177280; Jacqueline Nidecker Thuriler Pinho, matrícula SIAPE nº 2287554; Jonathan Rocha Gomes, matrícula SIAPE nº 2182011; Letícia Matela Lobosco, matrícula SIAPE nº 1707079; Luan do Carrilho Costa, matrícula SIAPE nº 2177278; Lucas Santos de Souza, matrícula SIAPE nº 2184063; Luis Philippe da Silva Inglat, matrícula SIAPE nº 2184087; Luiz Henrique Cime de Souza, matrícula SIAPE nº 2181244; Márcio Oliveira Giangrande, matrícula SIAPE nº 2179849; Marley do Carvalho Sabino, matrícula SIAPE nº 2181439; Mathias Billo Sá Barroso, matrícula SIAPE nº 2178163; Méliu Pompeu de Lima, matrícula SIAPE nº 1667558; Michele Marques Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2180247; Norberto Muios, matrícula SIAPE nº 1852426; Patrícia Corqueira da Gama Loupreta Azambuja, matrícula SIAPE nº 1710668; Pedro Romão Ventura Loures, matrícula SIAPE nº 2180754; Rafael Raymundo de Santana, matrícula SIAPE nº 2179657; Rita de Cassia Nicolau da Silva Luzia, matrícula SIAPE nº 1033030; Samuel Chagas da Costa, matrícula SIAPE nº 1883905; Sonia Gomes de Mota, matrícula SIAPE nº 1852958; Tadeu Botelho de Souza, matrícula SIAPE nº 2177770; Uelinton da Costa Leonidio, matrícula SIAPE nº 1811845; Vitor Neves Cabral, matrícula SIAPE nº 1971811; Wallace Alves Paíno Luiz, matrícula SIAPE nº 2181250.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria de apresentação de ADALBERTO OTTONI COSTA, DIR-SGP-269/2017, de 05/04/2017, publicada no DOU de 18/04/2017, onde se lê: matrícula SIAPE 392293, leia-se: matrícula SIAPE 392060.

### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 84, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA, SIAPE 1694025, da função de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, a contar de 17 de abril de 2017.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### PORTARIA Nº 85, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar BARBARA NEVES E SILVA, SIAPE 1711958, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 731, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora SARA SANTOS DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 1168708, ocupante do cargo de Atendente de Cursos/Área, Classe B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessado.html>, pelo código 00022017042000015

Odontologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundanteada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 748040, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

#### PORTARIA Nº 743, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente MARCELO RICHIA RADICCHI, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), para participar das atividades que serão realizadas na Austrália, junto a The University of Western Australia, sob a supervisão da Profª Drª Sandra Thompson, no período de 01/08/2017 a 31/01/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### DESPACHO DO REITOR

Em 19 de abril de 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CRISTIAN TROFILO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/05/2017 a 06/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do Congresso Internacional "Motu/vement" organizado pela Canadian Anthropology Society (CASCA) e pela International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IAUES), em Ottawa, Ontário/Canadá, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.015891/2017-99.

ROSAMARIA GIATTI CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/04/2017 a 04/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do LASA 2017, em Lima/Peru, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.046248/2017-91.

CLAUDIA GÜLLMAR LINHARES SANZ, matrícula SIAPE nº 2862189, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/08/2017 a 01/08/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Berlim/Alemanha, com ônus limitado, conforme Processo 23106.018053/2017-31, correspondente a afastamento do país.

MARIA HOSANA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 16095456, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/07/2017 a 28/02/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Valência/Espanha, com ônus limitado, conforme Processo 23106.096196/2016-75, correspondente a afastamento do país.

ENRIQUE HUELLA UTERNBÄUMEN

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ATO Nº 1.824, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 1.593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.030312/2017-11, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, LUCIANA FIGUEIREDO PRADO, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Ciências Exatas, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 13 de abril de 2017 a 15 de agosto de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 068/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

##### ATO Nº 1.825, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 1.593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.036167/2017-42, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, MILENE DE FÁTIMA SOARES, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Matemática, para prestar serviço junto ao Departamento de Métodos e Técnicas - MTC, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 13 de abril de 2017 a

13 de março de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 083/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

##### ATO Nº 1.826, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 1.593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.039255/2017-36, resolve:

ALVES DE LIMA SILVA, em caráter temporário, THIATTANY Art. 1º - Contratar, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Ensino de Ciências, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 17 de abril de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 087/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

##### ATO Nº 1.827, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 1.593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.029795/2017-16, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, JULIANA CRISTINA GOMES, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Mestrado em Química, para prestar serviço junto ao Instituto de Química - IQ, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 17 de abril de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 081/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

##### ATO Nº 1.828, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 1.593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.036746/2017-25, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ISABEL CRISTINA MORAES, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Cartografia, para prestar serviço junto ao Departamento de Geografia - GEa, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de abril de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 082/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

##### ATO Nº 1.840, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 1.593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.037261/2017-59, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, LEONARDO BRAGA CASTILHO, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente - A, Nível 1, área Estatística, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 18 de abril de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 078/2017.

ANA CAROLINE FERNANDES DOMINGUES

##### ATO Nº 1.841, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 1.593, de 03 de abril de 2017, publicado no DOU n. 66, de 05 de abril de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019133/2017-23, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0747/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memo. Nº 0093/2017 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 04 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041136/2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

**RESOLVE:**

**I - A U T O R I Z A R** o servidor **EMERSON DE CASTRO LOBATO**, Matrícula SIAPE nº 1900451, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, a conduzir tratores, veículos pertencentes à frota oficial do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/Humaitá, tendo por base o atual setor de atividades deste servidor, Fazenda Experimental Mangabeira.

**II - A D V E R T I R** que o servidor autorizado para a função supramencionada, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0749/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.06.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO 10/2017 CPPD, datado de 11 de abril de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Antonia Silva de Lima, protocolizado sob o nº 23105.041486/2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GR nº 0634/2017, datada de 28 de março de 2017, que recompôs a Comissão de Capacitação dos Servidores da UFAM – CCS;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução Nº 020/2013, que regulamenta o afastamento para capacitação dos servidores da UFAM e normatiza os processos de afastamento – com esta finalidade;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**, à qual caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo desta UFAM, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente:

**PRESIDENTE:**

**ANTÔNIA SILVA DE LIMA – FACED**  
Matrícula SIAPE nº 401023

**MEMBROS:**

**ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL – FCF**  
Matrícula SIAPE nº 2695906

**ÉSNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES – FCA**  
Matrícula SIAPE nº 1784411

**JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI – ICB**  
Matrícula SIAPE nº 1714785

**MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO – FT**  
Matrícula SIAPE nº 2584141

**SINEIDE SANTOS DE SOUZA – EEM**  
Matrícula SIAPE nº 1718975



Pg. 02

**PORTARIA Nº 0749/2017**

**II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 2382/2014, datada de 20 de agosto de 2014; 2518/2014, datada de 29 de agosto de 2014; e 3741/2014, datada de 17 de dezembro de 2014.

**III – R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 0634/2017, datada de 28 de março de 2017, que recompôs a **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFAM – CCS**, cuja função é fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de docentes e técnico-administrativos da UFAM:

Onde se lê:

“Membros/Representantes:

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS – DPI/PROPESP  
Matrícula SIAPE nº 3693267

GLEICIANE PINTO DA SILVA – DDP/PROGESP  
Matrícula SIAPE nº 1659108

MARIA DE MENESES PEREIRA – DPI/PROPLAN  
Matrícula SIAPE nº 400783

ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL – CPPD  
Matrícula SIAPE nº 2695906

MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO – CPPD  
Matrícula SIAPE nº 2584141

SINEIDE SANTOS DE SOUZA – CPPD  
Matrícula SIAPE nº 1718975

RONALDO VITORIANO BASTOS – CIS  
Matrícula SIAPE Nº 1456504

AMANDIO JORGE TAVEIRA VENÂNCIO – CIS  
Matrícula SIAPE Nº 400281

MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY – CIS  
Matrícula SIAPE Nº 400004”

Leia-se:

“Membros/Representantes:

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS – DPI/PROPESP  
Matrícula SIAPE nº 3693267

GLEICIANE PINTO DA SILVA – DDP/PROGESP  
Matrícula SIAPE nº 1659108



Pg. 03

**PORTARIA Nº 0749/2017**

**MARIA DE MENESES PEREIRA – DPI/PROPLAN**  
Matrícula SIAPE nº 400783

**JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI – CPPD**  
Matrícula SIAPE nº 1714785

**MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO – CPPD**  
Matrícula SIAPE nº 2584141

**SINEIDE SANTOS DE SOUZA – CPPD**  
Matrícula SIAPE nº 1718975

**RONALDO VITORIANO BASTOS – CIS**  
Matrícula SIAPE Nº 1456504

**AMANDIO JORGE TAVEIRA VENÂNCIO – CIS**  
Matrícula SIAPE Nº 400281

**MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY – CIS**  
Matrícula SIAPE Nº 400004"

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 12 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



6356/17

**PORTARIA Nº 0755/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038725/2011, protocolado em 29/03/2011, que trata da Promoção Funcional do servidor RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento protocolado sob o n.º de processo 23105.001801/2017, em 18/01/2017;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 2.025/2011-GR, datada de 15/09/2011, publicada no Boletim da UFAM– 23ª Edição Especial de 21/12/2011, página 19,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 2.025/2011-GR, datada de 15/09/2011, publicada no Boletim da UFAM– 23ª Edição Especial de 21/12/2011, página 19, a qual **CONCEDEU** a Promoção Funcional ao servidor **RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400727, para o nível 1, da Classe D, de Professor Associado, por Avaliação de Desempenho:

**ONDE SE LÊ:** “..., a partir de **2.4.2011**,...”;

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., a contar de **02/04/2010**,...”

**ACRESCENTAR:** “..., referente ao interstício de **02/04/2008 a 01/04/2010**,...”;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0756/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004968/2014, protocolado em 22/04/2014, que trata da Progressão Funcional do servidor RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA, bem como os termos do requerimento protocolado sob o n.º de processo 23105.001801/2017, em 18/01/2017 e o lapso descritivo na Portaria n.º 3.261/2014-GR, datada de 04/11/2014, publicada no Boletim da UFAM– 45ª Edição de 03/12/2014, página 12;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n.º 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 3.261/2014-GR, datada de 04/11/2014, publicada no Boletim da UFAM– 45ª Edição de 03/12/2014, página 12, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional ao servidor **RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SLAPE n.º 0400727, para o nível 2, da Classe D, de Professor Associado, por Avaliação de Desempenho:

**ONDE SE LÊ:** “..., referente ao interstício de 02.04.2011 à 01.04.2013,...”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., referente ao interstício de 02/04/2010 à 01/04/2012,...”

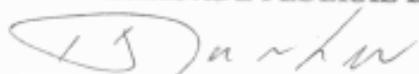
**ACRESCENTAR:**

“..., a contar de 02/04/2012”,

“..., os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
17 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0757/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003651/2016, protocolado em 08/03/2016, que trata da Progressão Funcional do servidor RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA, bem como os termos do requerimento protocolado sob o n.º de processo 23105.001801/2017, em 18/01/2017 e o lapso descritivo na Portaria n.º 1.099/2016-GR, datada de 29/04/2016, publicada no Boletim da UFAM– 20ª Edição de 06/05/2016, página 09;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU,

**R E S O L V E:**

**I - R E T I F I C A R** os termos da Portaria n.º 1.099/2016-GR, datada de 29/04/2016, publicada no Boletim da UFAM– 20ª Edição de 06/05/2016, página 09, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional ao servidor **RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400727, para o nível 3, da Classe D, de Professor Associado, por Avaliação de Desempenho:

**ONDE SE LÊ:** “..., referente ao interstício de 10/03/2014 à 09/03/2016,...”.

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., referente ao interstício de 02/04/2012 à 01/04/2014,...”

**ACRESCENTAR:**

“..., a contar de 02/04/2014”.

“..., os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.

**II - T O R N A R S E M E F E I T O** a Portaria n.º 2.406/2016-GR, datada de 26/08/2016, publicada no Boletim da UFAM– 46ª Edição de 09/09/2016, página 08.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0759/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente MILENA FERNANDES BARROSO solicitou prorrogação de afastamento para concluir Doutorado, conforme Processo nº 23105.040464/2017; .

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 16/02/2017,

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** a prorrogação do afastamento da servidora docente **MILENA FERNANDES BARROSO**, lotada no ICSEZ/Parintins, para concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no período de **12.05 a 31.08.2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0760/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0122/2017, datado de 17 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041810/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em exercício,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **SEBASTIÃO MARCELICE GOMES**, Diretor da Faculdade de Direito, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito, a ser realizada no dia **17/04/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA N° 0763/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO n° 013/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que indeferiu o pedido de reconhecimento do Diploma de Pós-Graduação *strictu sensu* (doutorado), e tornou nula a ata de Defesa Pública de Tese realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, do servidor **SATURNINO JOSÉ VALLADARES LOPEZ**.

**RESOLVE:**

**TORNAR SE ME FEITO** a PORTARIA n.º 2096/2016-GR, datada de 26/07/2016, publicada no Boletim da UFAM – 42ª Edição de 10/08/2016, página 39, que **CONCEDEU** a Retribuição por Titulação ao servidor **SATURNINO JOSÉ VALLADARES LOPEZ**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 0764/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037558/2016, protocolado em 20/09/2016, que trata da promoção funcional do servidor HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 14/11/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/11/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 04/04/2017.

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, por Avaliação de Desempenho referente ao período de **20/12/2005 à 19/12/2015** e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0765/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000920/2016, protocolado em 08/07/2016, que trata da promoção funcional do servidor FRANK GEORGE GUIMARAES CRUZ, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 08/09/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/09/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 04/04/2017.

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **FRANK GEORGE GUIMARAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0400082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, por Avaliação de Desempenho referente ao período de **30/04/2004 à 29/04/2014** e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0766/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0124/2017, datado de 17 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041913/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em exercício,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência a Professora **DÉBORA TEIXEIRA OHANA**, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, a ser realizada no dia **18/04/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0767/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0120/2017, datado de 11 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041709/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em exercício,

### **R E S O L V E:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **25/05/2017**, em Envira/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0768/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0121/2017, datado de 11 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041711/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em exercício,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **27/05/2017**, em Eirunepé/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º 770/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental-CONDEP do Instituto de Ciências Biológicas ao Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia (BIOTEC);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas – ICB	Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia	Professor Titular E, Dedicção Exclusiva	Spartaco Astolfi Filho	1º
			José Camilo Hurtado Guerreiro	2º
			Rômulo Maciel de Moraes Filho	3º
			Deivy Wilson Masso	4º
			Ana Rita de Tolezo Pizza	5º

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 710, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Biologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Vilomar Bispo da Silva	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FEFF	Morfologia	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde com Especialização em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde	Melina Rizzato Vismara	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 770, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinados à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia	Professor Titular E, Dedicado Exclusiva	Spartaco Assaf Filho	1º
			José Carmilo Hurtado Gutierrez	2º
			Rômulo Maciel de Moraes Filho	3º
			Derivy Wilson Mayo	4º
			Ana Rita de Toledo Pizra	5º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 771 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato
ICE	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A, Nível I, 20h	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 782 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível I.	Iná Isabel de Almeida Rafael Silva	1º
			Rosani Maria Marlow	2º
			Márcia Silva do Nascimento	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000903/2017-24; resolve:

Nº 368 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 008/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fisiologia Humana, em que foram aprovados os candidatos Paulo Marcelo de Andrade Lima, Fernanda Casilda dos Santos Silva e Maria Cecília Teles Magalhães. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000992/2017-19; resolve:

Nº 369 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 009/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Mecânica / Projetos de Máquinas / Elementos de Máquinas / Dinâmica e Estática Aplicada, em que foram aprovados os candidatos Mateus Cognomo Cunha, Lidiane de Paula Pinto, Sérgio de Araújo Júnior, Fylype Félix Ferreira, Tiago Bissiane Monteiro e Victor Ramos Cavalcanti. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001225/2017-27; resolve:

Nº 370 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 010/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Geral, em que foram aprovados os candidatos Renard de Jesus Traveira Lana, Louise Aparecida Mendes, Jeffersons Rodrigues de Souza e Liz Naybe Martinez Saavedra. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001281/2017-61; resolve:

Nº 371 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 012/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário, em que foram aprovados os candidatos Flávia de Souza Máximo Pereira, Daniela Rodrigues Machado Vilela, Paula Cristina Ribeiro Hudson, Hérica das Graças Alvim e Tainá de Oliveira Meinberg Cunha. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001345/2017-24; resolve:

Nº 372 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 013/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Introdução à Farmácia, Estágio II - Farmácia, Farmácia Hospitalar e Primeiros Socorros, em que foram aprovados os candidatos Alessandra Esther de Mendonça e Leonardo Santos Ribeiro Pinto. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017042600010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º 0771/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Química;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato
ICE	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A, Nível 1, 20h.	<b>NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO</b>

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 710, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Biologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Vilomar Bispo da Silva	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
FFFF	Morfologia	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas de Ciência da Saúde com Especialização em Ciências Biológicas ou em áreas de Ciência da Saúde	Melina Rizzato Vianna	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 770, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado a contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia	Professor Titular E, Dedicção Exclusiva	Spartaco Assaf Filho	1º
			José Camilo Hurtado Guerreiro	2º
			Rômulo Maciel de Moraes Filho	3º
			Deivy Wilson Masso	4º
			Ana Rita de Toledo Pizze	5º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 771 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato
ICE	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A, Nível I, 20h	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 782 - 1 - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível I,	Iná Isabel de Almeida Rafael Silva	1º
			Rosani Maria Marlow	2º
			Maitson Silva do Nascimento	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000903/2017-34; resolve:

Nº 368 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 008/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fisiologia Humana, em que foram aprovados os candidatos Paulo Marcelo de Andrade Lima, Fernanda Casilda dos Santos Silva e Maria Cecília Teles Magalhães. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000992/2017-19; resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/uaer/uaer/uaer.html>, pelo código 00012017042600010

Nº 369 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 009/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Mecânica / Projetos de Máquinas / Elementos de Máquinas / Dinâmica e Estática Aplicada, em que foram aprovados os candidatos Mateus Cognotto Cunha, Lidiane de Paulo Pinto, Sérgio de Araújo Júnior, Fyllipe Félix Ferreira, Tiago Bossi Monteiro e Victor Ramos Cavalcanti. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001225/2017-27; resolve:

Nº 370 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 010/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Geral, em que foram aprovados os candidatos Renard de Jesus Taveira Lana, Louise Aparecida Mendes, Jefferson Rodrigues de Souza e Liz Naybe Martinez Saavedra. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001281/2017-61; resolve:

Nº 371 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 012/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário, em que foram aprovados os candidatos Flávia de Souza Máximo Pereira, Daniela Rodrigues Machado Vilela, Paula Cristina Ribeiro Hudson, Hérica das Graças Alvim e Tainá de Oliveira Metnberg Cunha. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001345/2017-24; resolve:

Nº 372 - Art. 1º, Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 013/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Introdução a Farmácia, Estágio II - Farmácia, Farmácia Hospitalar e Primeiros Socorros, em que foram aprovados os candidatos Alessandra Esther de Mendonça e Leonardo Santos Ribeiro Pinto. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0772/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e das Retificações ao Edital nº 06/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 23 de janeiro de 2017 e 26 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, em exercício, Tiago Viana da Costa, e do Ofício nº 111/2017/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, José Luiz Pereira da Fonseca;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 19 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0772/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins

**Banca Examinadora**

Área: Avicultura, Suinocultura e Nutrição de Não Ruminantes

**Titulares:**

Profa. Dra. Expedita Maria de Oliveira Pereira – Presidente – UFAM  
Profa. Dra. Graciene Conceição dos Santos – Membro – UFOPA  
Profa. Dra. Roseane Pinto Martins de Oliveira – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Ronaldo Francisco de Lima – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Carlos Victor Lamarão Pereira – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Ícaro dos Santos Cabral – Membro – UFOPA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 0774/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo protocolizado sob o nº 23105.008069/2017, que versa sobre a remoção por motivo de saúde da servidora Kássia Valéria de Oliveira Borges, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ/Parintins para a Faculdade de Artes – FAARTES;

**CONSIDERANDO** o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.023.818/2017, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal de Uberlândia – SIASS/UFU/MG, após perícia realizada em 17 de Fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO, datado de 17 de abril de 2017, que autoriza a remoção da servidora Kássia Valéria de Oliveira Borges;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**I – A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **KÁSSIA VALÉRIA DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1173655, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS**, para a **FACULDADE DE ARTES**, ressalvando-se a natureza precária do Instituto da Remoção, a qual poderá ser desautorizada a qualquer tempo, desde que cessantes os agentes motivadores da mesma.

**II – I N F O R M A R** que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e Parágrafos da Lei nº 8112/90, devendo ter sua frequência no período compreendido.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GRNº. 0.782/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 020, de 09/03/2017, publicado no D.O.U. em 13/03/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL	Língua Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível 1.	Iná Isabel de Almeida Rafael Silva	1º
			Rosani Muniz Marlow	2º
			Maison Silva do Nascimento	3º

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 710, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Biologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Vilomar Bispo da Silva	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FEFF	Morfologia	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde com Especialização em Ciências Biológicas ou em áreas da Ciência da Saúde	Melina Rizzato Vismara	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 770, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia	Professor Titular E, Dedicção Exclusiva	Spartaco Astolfi Filho	1º
			José Carmo Hartado Guerreiro	2º
			Rômulo Maciel de Moraes Filho	3º
			Deiva Wilson Magno	4º
			Ana Rita de Toledo Piza	5º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 771 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato
ICE	Química Geral e Ensino de Química	Assistente A, Nível I, 20h	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 782 - I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 020/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Língua Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível I.	Iná Isabel de Almeida Rafael Silva	1º
			Rosany Maria Marlow	2º
			Maisson Silva do Nascimento	3º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000903/2017-34; resolve:

Nº 368 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 008/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fisiologia Humana, em que foram aprovados os candidatos Paulo Marcelo de Andrade Lima, Fernanda Caçilda dos Santos Silva e Maria Cecília Teles Magalhães. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000992/2017-19; resolve:

Nº 369 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 009/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Mecânica / Projetos de Máquinas / Elementos de Máquinas / Dinâmica e Estática Aplicada, em que foram aprovados os candidatos Mateus Cognotto Cunha, Lidiane de Paula Pinto, Sérgio de Araújo Júnior, Fylype Félix Ferreira, Tiago Bissiane Monteiro e Victor Ramos Cavalcanti. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001225/2017-27; resolve:

Nº 370 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 010/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Geral, em que foram aprovados os candidatos Renard de Jesus Taveira Lana, Louise Aparecida Mendes, Jefferson Rodrigues de Souza e Liz Naybe Martinez Saavedra. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001281/2017-61; resolve:

Nº 371 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 012/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário, em que foram aprovados os candidatos Flávia de Souza Máximo Pereira, Daniela Rodrigues Machado Vilela, Paula Cristina Ribeiro Hudson, Hérica das Graças Alvim e Tainá de Oliveira Meinberg Cunha. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001345/2017-24; resolve:

Nº 372 - Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 013/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Introdução à Farmácia, Estágio II - Farmácia, Farmácia Hospitalar e Primeiros Socorros, em que foram aprovados os candidatos Alessandra Esther de Mendonça e Leonardo Santos Ribeiro Pinto. Art. 2º. A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/htm>, pelo código 00012017042600010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIANº 0796/2017

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a permissão contida no Art. 2º da Portaria nº 369, de 29.11.2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** que o dia 25 de abril de 2017 é feriado municipal no âmbito do Município de Itacoatiara;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Economicidade, pelo qual a Administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

### **R E S O L V E:**

**I – E S T A B E L E C E R** que, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, não haverá expediente geral e regular na segunda-feira 24.04.2017, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90;

**II – D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**,  
em Manaus-AM, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## PORTARIA Nº 048/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o Memo. CG nº 0107/2017, datado de 03 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.041024/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Professora Cristina Maria Borborema dos Santos;

### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a Portaria 053/2016, que atribui os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2016 oriundo da Concorrência nº 04/2015, que tem por contratada a M. S. F. LIMA MERCEARIA:

II. Gestor: ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO – SIAPE: 2223855;

III. Fiscal Técnico: ANDRÉA PAIXÃO DE ALMEIDA – SIAPE: 1663571;

III. Fiscal Administrativo: MARIO ROBERTO DA SAUDE BARROSO – SIAPE: 0399732;

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 11 de abril de 2017.

**GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA**  
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



## PORTARIA Nº 049/2017

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016,

**CONSIDERANDO** o Memo. CG nº 0107/2017, datado de 03 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.041024/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Professora Cristina Maria Borborema dos Santos;

### **RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria 054/2016, que atribui os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2016 oriundo da Concorrência nº 04/2015, que tem por contratada a M. S. F. LIMA MERCEARIA:

I.I. Gestor: ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO – SIAPE: 2223855;

I.II. Fiscal Técnico: ANDRÉA PAIXÃO DE ALMEIDA – SIAPE: 1663571;

I.III. Fiscal Administrativo: MARIO ROBERTO DA SAUDE BARROSO – SIAPE: 0399732;

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 11 de abril de 2017.

**GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA**  
 Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



### PORTARIA Nº 050/2017

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Processo SIE nº 23105.027344/2016 referente à celebração do Contrato nº 25/2016 que tem por objeto a Cessão de uso de bem público, em caráter precário, do espaço reservado para a loja de Lanchonete, sala 20 medindo 34,56 m², localizada no Centro de Convivência do Setor norte, destinada a comunidade universitária e visitante da UFAM; e,

**CONSIDERANDO** o Memo. CG nº 0107/2017, datado de 03 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.041024/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Professora Cristina Maria Borborema dos Santos;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2016 oriundo da Concorrência nº 04/2015, que tem por contratada a M. S. F. LIMA MERCEARIA:

- LI. Gestor: HELEN DA SILVA PARENTE – SIAPE: 1106817;
- I.II. Fiscal Técnico: ANDRÉA PAIXÃO DE ALMEIDA – SIAPE: 1663571;
- I.III. Fiscal Administrativo: MARIO ROBERTO DA SAUDE BARROSO – SIAPE: 0399732;

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

##### II.1. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SLAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de

- pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
  - s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
  - t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas. *(P)*

**IV. ESTABELECE R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 11 de abril de 2017.



**GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA**  
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



**PORTARIA Nº 051/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Processo SIE nº 23105.027360/2016 referente à celebração do Contrato nº 26/2016 que tem por objeto a Cessão de uso de bem público, em caráter precário, do espaço reservado para a loja de Lanchonete, sala 20 medindo 34,56 m², localizada no Centro de Convivência do Setor norte, destinada a comunidade universitária e visitante da UFAM; e,

**CONSIDERANDO** o Memo. CG nº 0107/2017, datado de 03 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.041024/2017, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Professora Cristina Maria Borborema dos Santos;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2016 oriundo da Concorrência nº 04/2015, que tem por contratada a M. S. F. LIMA MERCEARIA:

I.I. Gestor: HELEN DA SILVA PARENTE – SIAPE: 1106817;  
 I.II. Fiscal Técnico: ANDRÉA PAIXÃO DE ALMEIDA – SIAPE: 1663571;  
 I.III. Fiscal Administrativo: MARIO ROBERTO DA SAUDE BARROSO – SIAPE: 0399732;

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

- II.I. Gestor:
- coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
  - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
  - conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os

- prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
  - e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
  - f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
  - g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
  - h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
  - i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
  - j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
  - k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
  - l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
  - m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
  - n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
  - o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
  - p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
  - q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de

regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.**



**GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA**  
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 052/2017**

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Art. 3º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.068255/2017 que indica nomes para compor a Comissão de Avaliação da servidora em Estágio Probatório, abaixo relacionada.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a resolução nº 021/2014/CONSAD para a 1ª etapa e etapas posteriores.

<b>Servidor em Estágio Probatório:</b>	Jéssica Lopes de Souza – Siape: 2378926
<b>Chefia Imediata:</b>	Fabiano Francisco Campelo Spinellis – Siape: 2089583
<b>Tutora:</b>	Cleide Maria da Silva Leal – Siape: 00401633
<b>Sector:</b>	Departamento de Contratos e Convênios

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de abril de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 053/2017**

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Art. 3º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.068255/2017 que indica nomes para compor a Comissão de Avaliação da servidora em Estágio Probatório, abaixo relacionada.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em Estágio Probatório, em atendimento a resolução nº 021/2014/CONSAD para a 1ª etapa e etapas posteriores.

<b>Servidor em Estágio Probatório:</b>	José Augusto Moreira Filho – Siape: 2380999
<b>Chefia Imediata:</b>	Fabiano Francisco Campelo Spinellis – Siape: 2089583
<b>Tutora:</b>	Marely Laranhaga Guimarães – Siape: 2037510
<b>Setor:</b>	Departamento de Contratos e Convênios

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de abril de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP Nº 077/2017**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Thatyana Cabral Pereira para licença de acompanhamento de cônjuge, datado de 25.03.2017, sob Processo nº 23105.009121/2017;

**CONSIDERANDO** a instrução 035/2017, da Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, exarado às fls. 12;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Art. 84, § 1º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a licença para acompanhamento do cônjuge à servidora **THATYANA CABRAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, **sem ônus**, a contar de **06.07.2017**, com base no que dispõe o Art. 84, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas